

Re: ESCLARECIMENTO PMG/RS - Prefeitura Municipal de Garibaldi 30/2024 - OP-129525

De : Marcelo de Borba
<marcelo.borba@garibaldi.rs.gov.br>

ter, 23 de abr. de 2024 16:17

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PMG/RS - Prefeitura Municipal de Garibaldi 30/2024 - OP-129525

Para : Lessandra Mattuella
<lessandra.mattuella@garibaldi.rs.gov.br>

Somente serão aceitos modelos que atendam integralmente a descrição, o parque atual é composto por equipamentos com as características previstas no edital, inclusive facilitando a gestão da telefonia VOIP com as mesmas características de configuração, facilitando as parametrizações com o nosso PABX em nuvem, com rápida possibilidade de migração, backup e restauração das configurações.

Marcelo de Borba
Técnico em T.I
Telefone: (54) 3462-8101
Prefeitura de Garibaldi - RS

From: "Lessandra Mattuella" <lessandra.mattuella@garibaldi.rs.gov.br>

To: "Marcelo" <marcelo.borba@garibaldi.rs.gov.br>

Sent: Tuesday, April 23, 2024 4:07:49 PM

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO PMG/RS - Prefeitura Municipal de Garibaldi 30/2024 - OP-129525

Oi Borba,
pode responder isso por favor?
obrigada

De: "Mtec Esclarecimentos" <esclarecimentos@mtec.com.vc>

Para: "Departamento de Licitacoes, Prefeitura de Garibaldi"
<licitacoes@garibaldi.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 23 de abril de 2024 12:03:27

Assunto: ESCLARECIMENTO PMG/RS - Prefeitura Municipal de Garibaldi 30/2024 - OP-129525

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item 03 TELEFONE VOIP

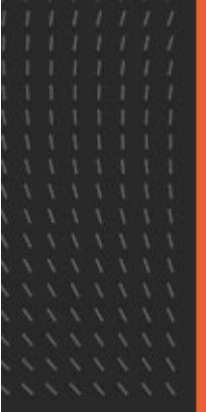
A descrição do Item parece ser a cópia direta das características do modelo de referência Intelbrás TIP125i. Desta forma não existem outros modelos que atendam integralmente todas as características descritas. Para que outras marcas sejam aceitas, aumentando a concorrência e contribuindo para a isonomia do processo, entendemos que características limitantes ao modelo de referência não serão critérios de desclassificação.

Como exemplo citamos:

"Teclas para correio de voz², sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED"

Outros modelos de marcas conhecidas não possuem essas teclas com LEDs próprios, porém sinalizam cada uma dessas funções no display, desta forma entendemos que os LEDs específicos para essas teclas não seriam obrigatórios.

Nossos entendimentos estão corretos?



Matheus Carvalho
Assessoria em Secretariado

+55 61 3968-9890
mtec.com.vc